

GESTORA: OCEANA INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Oceana”, “Empresa” ou, ainda, “Sociedade”)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. Leonardo Messer, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Alexandre Sodero Rezende, declaram, por meio desta, que:

- a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2020

LEONARDO MESSER

ALEXANDRE SODERO REZENDE

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Oceana Investimentos é uma empresa dedicada exclusivamente à gestão de fundos de investimentos com foco em ações, que emprega em seus fundos tanto estratégias direcionais em ações quanto estratégias de valor relativo (long x short), bem como à distribuição das cotas dos fundos de investimento em que atua como gestor. O foco em valor e a busca por margem de segurança norteiam sua abordagem de investimentos.

A Oceana foi fundada em outubro de 2008 por uma equipe que trabalha junto desde o início de 2006 e gere cerca de R\$ 7,5 bilhões (posição de 31/Dez/19) em estratégias de ações de pouco mais de 3100 investidores, incluindo diversos fundos de pensão brasileiros, pessoas físicas, *family offices* e distribuição via áreas de *wealth management* de diversos bancos com presença no Brasil.

A equipe é formada por profissionais que combinam extensa e bem-sucedida experiência profissional, acumulada em empresas de grande expressão, a uma sólida e rigorosa formação acadêmica e - não menos importante - a uma reputação empresarial impecável. Todos os sócios administradores da Oceana possuem parcela significativa de seus patrimônios investidos nos fundos geridos pela empresa, nos mesmos fundos disponíveis para investimentos de terceiros, oferecendo, dessa forma, um modelo de absoluto alinhamento de interesses entre a empresa e seus investidores.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

A governança da Oceana segue o modelo de *partnership*, por acreditarmos ser o modelo mais eficiente para atração e retenção de pessoas talentosas. Anualmente, reequilibramos as participações societárias da Empresa tendo em vista refletir no *equity*, de maneira mais adequada possível, a evolução de contribuição dos diferentes sócios ou a entrada de novos sócios.

Sócios que contribuírem de forma decisiva para a Empresa podem aumentar seu tamanho na Sociedade e sócios de importância decrescente devem diminuir sua participação na Sociedade. Esse modelo serve como um forte motivador para que os

sócios mantenham seu compromisso com a Oceana, norteados por princípios éticos e com foco na geração de resultados no longo prazo.

Como parte integrante do processo de reequilíbrio anual de participações, o último ajuste de cotas da Sociedade ocorreu em Maio/2019.

b) escopo das atividades:

A Oceana se dedica exclusivamente à atividade de gestão de fundos de investimento, bem como, desde 31/Março/2017, passou também a desempenhar o papel de distribuidor dos fundos de investimento em que atua como gestora, de acordo com as políticas de distribuição da Empresa e legislação vigente.

c) recursos humanos e computacionais:

Desde sua criação, em outubro de 2008, a equipe de analistas da Oceana teve adição de cinco pessoas: Thiago Casé (2011), Felipe Oliveira (2013); Marcelo Moraes (2014); Joe Moura (2017) e Rafael Cunha (2019). Durante o mesmo período, as seguintes pessoas deixaram o time de analistas: Rodrigo Magela (2013) e Daniel Arditti (2016). Completam a equipe 3 sócios fundadores: Leonardo Messer, Marcello Ganem e Rodrigo Santos.

Na equipe de operações, as principais alterações foram os ingressos de Ricardo Gandara (2011), Maurício Arieira (2011) e Carolina Faria (2012). O sócio fundador Alexandre Rezende permanece como *head* da área de operações.

Sob o aspecto computacional, na parte de software podemos citar a contratação, em 2013, do sistema de gestão de fundos de investimento da InvestTools (o PerformIt), para controle de ativo e passivo. O Comitê de Riscos identificou que as ferramentas utilizadas para controle apresentavam pouca escalabilidade e não conseguiriam acompanhar a evolução da Oceana nos anos seguintes. O novo sistema foi customizado para interpretar as posições gerenciais das carteiras, formar relatórios de apoio à tomada de decisão e avaliação, de forma a migrarmos nossos controles anteriores, centralizando tudo em um único sistema. O sistema passou por um período de “produção assistida”, ou seja, rodando em paralelo com o sistema legado e, desde 2014, o PerformIt (InvestTools) encontra-se 100% implantado em produção.

Em março/2017, a Oceana passa a contar também com processos e sistemas de informação voltados às atividades de distribuição de cotas dos fundos de investimento por ela geridos, envolvendo principalmente as políticas de KYC, adequação dos produtos ao perfil dos clientes, PLD e ao cadastro do investidor.

Em 2018, com o objetivo de melhorar a segurança da operação, a Oceana contratou uma empresa especializada em segurança da informação e, após a realização de um *self assessment*, realizou investimentos relevantes na modernização de seus equipamentos e atualizações de softwares, através da aquisição de dois novos servidores de arquivos DELL (principal e contingência), nobreak com maior autonomia, novas estações de trabalho e implantação de um firewall de contingência.

Em 2019, decidimos por repetir alguns testes ligados a cibersegurança e contratamos novamente uma empresa de segurança da informação, que culminou em um ajuste fino nos Firewalls (principal e contingência). Por fim, passamos a usar um sistema de Compliance que nos auxilia tanto no acompanhamento das obrigações regulatórias, bem como no registro de eventos ligados ao Compliance.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Revisão dos manuais e políticas internas, com elaboração seguintes versões:

- Em 2016: Código de Ética e Conduta; Manual de Compliance; Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Conheça o seu Cliente; Plano de Continuidade de Negócios; Política de Exercício de Voto; Política de Gerenciamento de Riscos; Política de Seleção, Alocação e Decisão de Investimentos e Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço;

- Em 2017: Código de Ética e Conduta, Manual de Distribuição; Manual de Cadastro; e Política de *Suitability*.

- Em 2018 (entrando em vigor em Jan/2019): Manual de Compliance; Política de Seleção e Contratação de Terceiros; Código de Ética e Conduta; Política de Gestão de Riscos; Plano de Continuidade de Negócios; Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos; Política de Voto; Política de Rateio e Divisão de Ordens; Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo; Manual de Cadastro; Manual Operacional de Distribuição; Política de *Suitability*.

- Em 2019: Manual de Compliance; Manual de Controle referente ao Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada; Política de Aquisição de Ativos Financeiros Representativos de Dívidas ou Obrigações Não Soberanas – Crédito Privado.

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios: Treze (dos quais, seis são sócios administradores)

b) número de empregados: Oito.

c) número de terceirizados: Não há.

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:

Leonardo Messer – Diretor responsável pela Gestão de Recursos

Alexandre Sodero Rezende – Diretor responsável por Risco, Compliance e PLD

4. Auditores:

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial:

b) data de contratação dos serviços:

c) descrição dos serviços contratados:

A Oceana não tem auditores independentes.

5. Resiliência Financeira:

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

Sim. A receita da Oceana é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob gestão de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:

N/A.

6. Escopo das Atividades:

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária de fundos de investimento, bem como distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela própria Oceana.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

Fundos de Investimento.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

A Oceana é uma empresa dedicada exclusivamente à gestão de fundos de investimentos com foco em ações, que emprega em seus fundos tanto estratégias direcionais em ações quanto estratégias de valor relativo (*long x short*), podendo também atuar como distribuidor das cotas de fundos de investimento por ela geridos. O foco em valor e a busca por margem de segurança norteiam nossa abordagem de investimentos.

O caixa dos fundos é gerido de forma extremamente conservadora, tipicamente buscando LFTs de vencimentos líquidos e curtos, compromissadas de um dia ou fundos de zeragem.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Oceana atua na distribuição das cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Oceana esclarece que atua em conflito de interesses na distribuição de cotas dos Fundos, em razão de (i) apenas ser possível à Sociedade a distribuição das cotas dos Fundos, por ela geridos, e (ii) beneficiar-se da distribuição realizada tendo em vista remuneração por ela recebida, na qualidade de GESTORA, dos Fundos (a saber, taxa de administração e taxa de performance).

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Sociedade sob controle comum: OGI Gestão de Recursos Internacionais Ltda, CNPJ: 29.540.060/0001-89 ("OGI").

A principal atividade da OGI será a de gestão profissional de recursos de terceiros, através de fundos ou carteiras de investimento constituídos no exterior, bem como de outros fundos, empresas e veículos com o propósito específico de receber aplicações do exterior. A OGI se encontra em fase pré-operacional.

Quando a OGI se tornar operacional, em que pese a possibilidade de compartilhamento da estrutura e de parte da equipe por força do disposto na ICVM 558, potenciais conflitos de interesses serão mitigados por meio da ampla transparência aos clientes, bem como pelo fato de a Oceana ter foco distinto da OGI, pois seu objetivo será preponderantemente a prestação de serviços de gestão de fundos ou carteiras de investimento constituídos no Brasil.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total de investidores:	3.103
Investindo em fundos para investidores qualificados:	1.058
Investindo em fundos para investidores em geral:	2.045
Obs: Alguns investidores investem nos dois tipos de fundo.	

b) número de investidores, dividido por:

(i) pessoas naturais:	240
(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):	1
(iii) instituições financeiras:	0
(iv) entidades abertas de previdência complementar:	0
(v) entidades fechadas de previdência complementar:	56
(vi) regimes próprios de previdência social:	6
(vii) seguradoras:	0
(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:	0
(ix) clubes de investimento:	0
(x) fundos de investimento:	775
(xi) investidores não residentes:	4
	2.021
(xii) outros (especificar):	(Cotistas conta e ordem)

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total de recursos financeiros sob gestão:	7.569.874.686,02
Investindo em fundos para investidores qualificados:	7.217.016.448,48
Investindo em fundos para investidores em geral:	352.858.237,54

Obs: Em R\$.

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Do total de recursos sob gestão, uma posição líquida de 2% (ou cerca de R\$ 151,2 mm) foram investidos diretamente em empresas de capital aberto listadas em bolsas de valores no exterior (posição comprada de 2,53% e vendida de -0,53%).

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Cotista 1	298.178.382,62
Cotista 2	236.937.748,78
Cotista 3	193.084.925,85
Cotista 4	175.840.703,70
Cotista 5	174.478.383,67
Cotista 6	153.787.035,85
Cotista 7	143.209.045,80
Cotista 8	137.855.643,70
Cotista 9	134.496.033,68
Cotista 10	130.328.542,42

Obs: Em R\$.

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) pessoas naturais:	288.487.799,64
(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):	4.650.629,03
(iii) instituições financeiras:	0
(iv) entidades abertas de previdência complementar:	0
(v) entidades fechadas de previdência complementar:	1.687.972.811,78
(vi) regimes próprios de previdência social:	61.713.820,98
(vii) seguradoras:	0

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:	0
(ix) clubes de investimento:	0
(x) fundos de investimento:	5.329.777.531,84
(xi) investidores não residentes:	46.671.173,53
	150.600.919,22
(xii) outros (especificar):	(Cotistas Conta e Ordem)

Obs: Em R\$.

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a) ações:	5.537.662.474,32
- Posição comprada: 5.887.425.872,18;	
- Posição vendida: -349.763.397,86	
b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:	-
c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:	-
d) cotas de fundos de investimento em ações:	-
e) cotas de fundos de investimento em participações:	-
f) cotas de fundos de investimento imobiliário:	-
g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:	-
h) cotas de fundos de investimento em renda fixa:	481.350.737,79
i) cotas de outros fundos de investimento:	-
j) derivativos (valor de mercado):	-
k) outros valores mobiliários:	33.493.068,43
l) títulos públicos:	1.517.368.405,48
m) outros ativos:	-

Obs: Em R\$.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A Oceana não exerce administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A.

7. Grupo Econômico:

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

Leonardo Messer
Alexandre Sodero Rezende
Marcello Ganem Teixeira
Rodrigo Pires e Albuquerque Santos

b) controladas e coligadas:

Não há.

c) participações da empresa em sociedades do grupo:

Não há.

d) participações de sociedades do grupo na empresa:

Não há.

e) sociedades sob controle comum:

Não há.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

N/A. A empresa não se insere em nenhum grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Diretoria: representar a Sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal, autarquias ou

empresas públicas; bem como gerir, orientar e dirigir os negócios da Sociedade na forma de seu Contrato Social.

Comitê de Sócios: de caráter estratégico, responsável pela orientação geral dos negócios da Sociedade.

Comitê de Investimentos: responsável pela tomada de decisão de investimentos. Apresentação de cases de investimentos a partir de uma ampla discussão dentre todos os membros do Comitê sobre a empresa em análise. A apresentação é baseada na análise fundamentalista da empresa que engloba a avaliação de quatro aspectos: do Negócio (da indústria e da empresa), dos Executivos, da Governança (riscos societários) e do Valor Intrínseco (*Valuation*). Após uma análise de cenários possíveis de valor (análise de sensibilidade), para se entender as possíveis compressões de margens da empresa em cenários adversos, pode-se aferir a magnitude da distorção entre o preço das ações e nossa avaliação de valor da empresa. Quanto maior a distorção entre preço e valor, maior a margem de segurança para o investimento. As decisões de alocação de capital são tomadas pelos membros efetivos do Comitê de Investimentos, cabendo ao gestor, nos casos de divergência entre os membros do comitê, a prerrogativa de tomada de decisão da alocação de capital. Os tamanhos das teses levam em consideração o mandato do fundo/carteira sob gestão. Todas as operações na carteira têm mérito próprio e seu tamanho dependerá do perfil de risco/retorno da tese, de seus catalisadores e convicção da equipe em relação à tese. Ademais, a liquidez das ações é levada em consideração nas decisões de alocação de capital.

Comitê de Risco e Compliance: responsável por identificar o perfil de risco dos processos e sistemas, prevenir e tratar riscos que podem efetivamente se traduzir em prejuízos; pela elaboração e revisão dos cenários de stress; por apresentar novos normativos que impactem na atividade-fim da Sociedade; analisar eventuais casos de desconformidade, aplicando ao final as medidas de *enforcement* adequadas.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê de Sócios

Membros: todos os sócios.

Periodicidade: anual.

Comitê de Investimentos

Membros: Diretor de Gestão e os analistas.

Periodicidade: semanal.

Comitê de Risco e Compliance

Membros: Diretor de Risco, Compliance e PLD, Gerente de Operações e analista de risco.

Periodicidade: mensal.

Todos as deliberações são registradas em atas, as quais são circuladas aos participantes para ciência e arquivamento.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

A Oceana é representada por 2 (dois) Diretores em conjunto, conforme disposto em seu Contrato Social. Sem prejuízo, a Oceana conta com diretores com designações específicas, tais como:

Diretor de Gestão: responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários;

Diretor de Risco, Compliance e PLD: responsável pelas atividades de controles internos, risco e prevenção e combate à lavagem de dinheiro;

Diretor de Distribuição: responsável pelas atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento;

Diretor de Supervisão: responsável pela supervisão e controles internos com o objetivo de verificar a implementação, aplicação e eficácia das regras associadas às atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento;

Diretor de *Suitability*: responsável pela verificação da adequação dos fundos de investimento geridos pela Oceana ao perfil do cliente.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

N/A.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: Leonardo Messer
Idade: 41
Profissão: Engenheiro
CPF ou número do passaporte: 082.626.317-81
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão
Data da Posse: 01/10/2008
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.

Nome: Alexandre Sodero Rezende
Idade: 45
Profissão: Engenheiro
CPF ou número do passaporte: 042.962.197-31
Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLD
Data da Posse: 13/06/2016
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretor de Supervisão

Nome: Ricardo Costa Gandara
Idade: 44
Profissão: Analista de Sistemas
CPF ou número do passaporte: FL178503
Cargo Ocupado: Diretor de Distribuição
Data da Posse: 14/03/2017
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretor de *Suitability*

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

(i) cursos concluídos: *Graduação – Engenharia de Produção – PUC-RJ*

(ii) aprovação em exame de certificação profissional: *CGA Isento.*

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa: Oceana Investimentos

Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Gestão - responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão profissional de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo: Desde 01/10/2008 até a data atual.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

Graduação: Engenharia de Computação – PUC-RJ

Pós Graduação: Engenharia de Computação – PUC-RJ

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

Título	PRM – Professional Risk Management
Órgão Certificador	PRMIA – Professional Risk Management International Association
Título	PRM – Professional Risk Management
Órgão Certificador	PRMIA – Professional Risk Management International Association
Título	CPA-20
Órgão Certificador	Anbima

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa: Oceana Investimentos

Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Risco, Compliance e PLD

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Responsável pelas áreas de Risco, Compliance e Operações desde 01/10/2008 da Oceana Investimentos, tendo assumido em 13/06/2016 o cargo de Diretor de Risco, Compliance e PLD, sendo o responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro.

Datas de entrada e saída do cargo: Desde 13/06/2016 até a data atual.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações: Vide item anterior.

Vide item anterior.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

Graduação: Ciência da Computação – UFRJ

Pós-Graduação: MBA em Finanças e Mercado de Capitais – FGV

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

Título	Certificação CFP®
Órgão Certificador	Planejar
<hr/>	
Título	CEA
Órgão Certificador	Anbima
<hr/>	
Título	MCP
Órgão Certificador	Microsoft
<hr/>	

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa: Oceana Investimentos

Cargo e funções inerentes ao cargo: *Diretor de Distribuição*

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: *Atuando nas áreas de Risco, Compliance e Operações desde 02/05/2011 da Oceana Investimentos, assume em Mar/2017 o cargo de Diretor de Distribuição e Suitability, sendo o responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, bem como pela verificação da adequação dos fundos de investimento geridos pela Oceana ao perfil do cliente.*

Datas de entrada e saída do cargo: *Desde 14/03/2017 até a data atual.*

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

Onze profissionais, sendo um gestor e dez analistas de empresas.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Bloomberg, Broadcast, Quantum, Perform It, dentre outros. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos na Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

Três profissionais.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada no Manual de Compliance.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O responsável pelo Compliance dedica-se com exclusividade a esta atividade, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

Três profissionais.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas, checagem das ordens emitidas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Sistema de gestão de riscos desenvolvido internamente, sendo observadas as rotinas definidas na Política de Gestão de Riscos.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor responsável pela Gestão de Riscos, PLD e Compliance dedica-se com exclusividade a estas atividades, coordenando o desempenho das funções inerentes às mencionadas áreas com total independência e autonomia.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

A Oceana não desempenha estas atividades.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

Três profissionais.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Verificar adequação dos fundos de investimento geridos pela Oceana ao perfil de risco dos clientes, conforme procedimentos definidos na Política de *Suitability*, bem como cumprir as regras e procedimentos formais relativas à distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Empresa, conforme disposto no Manual de Distribuição.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

Ao ingressarem na Empresa, os colaboradores que participarem da distribuição de cotas de fundos de investimento recebem treinamento sobre as informações técnicas daqueles geridos pela Oceana e sobre as políticas e regras descritas na presente Política de *Suitability*, notadamente em relação à regulamentação aplicável à atividade de distribuição e à verificação de informações e documentos de Clientes para fins de definição do seu perfil de risco.

Além do treinamento inicial, a Oceana também realiza treinamentos anuais dos Colaboradores envolvidos com o objetivo de fazer com que tais profissionais estejam sempre atualizados, estando todos obrigados a participar de tais programas de reciclagem.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

A Equipe de Distribuição da Oceana utiliza sistemas de informação com controles de acesso e processos automatizados como ferramentas de apoio às regras e procedimentos descritos nos manuais de Distribuição e *Suitability*.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada no Manual de Distribuição.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

As receitas da Empresa são oriundas exclusivamente de gestão de fundos de investimentos, ou seja, taxas de administração e performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a) taxas com bases fixas:	56%
b) taxas de performance:	44%
c) taxas de ingresso:	0%
d) taxas de saída:	0%
e) outras taxas:	0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: N/A.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

O Comitê de Risco da Oceana, formado pelo Diretor de Risco, Gerente de Operações e o Analista de Risco, é o responsável pela seleção, contratação e supervisão dos prestadores de serviço, conforme processo de *due diligence* descrito na Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

O Comitê de Risco monitora mensalmente os custos de transação com valores mobiliários. A Oceana procura ser bastante criteriosa na seleção de corretoras, separamos em duas categorias:

- (i) *Research brokers*, cujo objetivo é complementar a análise macroeconômica e de empresas nas tomadas de decisões. Estas corretoras são selecionadas através da qualidade de suas equipes de análises de empresas, no Brasil e no exterior, e principalmente em função da promoção de eventos que agregam valor aos nossos analistas (Eventos com empresas e conferências em geral, non-deal road shows, etc.); e
- (ii) *Discount brokers*, selecionadas a partir da qualidade de sua equipe de execução de ordens, adequação do nível de devolução de taxa de corretagem e critérios eliminatórios, como solidez da instituição e estrutura operacional (existência de gravação de ligações, LPs, dentre outros).

O Comitê de Riscos é responsável pela a aprovação de novas corretoras, avaliando questões de adequação e compliance.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

A Oceana não pratica *Soft dollar*. Presentes, cursos e viagens oferecidos aos sócios, funcionários ou colaboradores da Empresa são proibidos se representarem valor superior a USD 100.00, conforme descrito no Manual de Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Oceana possui testes de contingência para todos os pontos críticos da empresa, desde telefone para comunicação com o cliente até backup de planilhas e sistemas utilizados pelos analistas.

(i) Comunicação e acesso à Internet. A Oceana possui redundância de linhas telefônicas e acesso à internet, utilizando empresas sólidas e com reputação consolidada no mercado. O serviço de e-mail encontra-se na nuvem da Microsoft, e poderá ser acessado de qualquer lugar com conexão à Internet.

Internamente possuímos rotinas para testar nossos links de contingência. O link de contingência de internet é testado com frequência diária e o teste das linhas telefônicas de contingência é executado a cada 15 dias.

(ii) Servidor de Dados. A Oceana possui um servidor responsável por armazenar e compartilhar toda a informação digital da Empresa. Como medida de contingência, a Oceana possui também um servidor espelho que é sincronizado diariamente utilizando ferramentas específicas da Microsoft, bem como um backup incremental de seus arquivos de dados na nuvem.

(iii) Espaço físico de contingência. A Oceana possui, em conjunto com outras doze gestoras de recursos localizadas no Rio de Janeiro, um contrato para locação permanente de um site de contingência. O site contém soluções ininterruptas de energia e tecnologia com objetivo de prover continuidade imediata das operações em caso de falhas operacionais ou desastres.

A Basis Manutenção, Conservação e Serviços de Informática é a empresa responsável por prover de forma completa e contínua os serviços. Tanto a Basis quanto a sala locada para instalação das estações de trabalho ficam localizadas no Centro Empresarial O2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

A estrutura conta com 37 posições de trabalho montadas divididas em 3 ambientes, todos contendo mobiliário; equipamento telefônico ligado à uma central contendo 3 linhas e 12 ramais; estrutura de cabeamento de rede; pontos de energia e conexões de rede e internet com banda mínima permanente de 10Mb para testes. A banda pode ser imediatamente elevada até 20Mb em caso de sinistro.

Além do serviço de energia provido pela concessionária local, o site possui no break ligado ao quadro elétrico e também gerador movido à óleo provido pela Basis ligado à sala 24 horas, para garantir o fornecimento em caso de redução ou interrupção de energia.

Website. Nosso website é hospedado em um dos líderes globais em hospedagem, com redundância de servidores e certificados internacionais de segurança e qualidade. Adicionalmente, a Oceana opta por manter um backup integral do website na rede interna da Empresa.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

A metodologia utilizada para o controle de risco de liquidez aborda diferentes aspectos, como a concentração do passivo do fundo, os resgates programados, a liquidez histórica dos ativos em carteira, e mudanças no padrão de liquidez destes ativos.

O controle do risco de liquidez é feito diariamente para todos os fundos abertos não exclusivos ou restritos. Os relatórios para este controle são retirados diariamente e armazenados eletronicamente por um membro do Comitê de Risco.

Caso o nível de liquidez das carteiras dos fundos fuja aos limites dos critérios descritos, o Diretor de Gestão será informado pelo Diretor de Risco, sendo solicitada a redução do estoque de posições dos fundos até que se atinja um patamar de liquidez novamente dentro dos padrões estabelecidos.

Para os fundos abertos, o modelo contempla a necessidade de se gerar liquidez para a próxima janela de resgates de um percentual relevante do patrimônio do fundo como novos resgates, que irá variar, dependendo do grau de concentração do passivo do referido fundo de investimento, em adição aos resgates já solicitados e ainda não pagos.

No lado do ativo, para a zeragem de nossos fundos, consideramos a hipótese de liquidação diária de no máximo uma fração do volume médio diário negociado de cada ativo em carteira. Para o cálculo deste volume médio negociado, utilizamos a janela mais conservadora dentre as de 21du, 42du, e 63du, cujos dados são extraídos do banco de dados do Bloomberg.

O Manual de Risco de Liquidez, em poder do gestor, contempla os detalhes em funcionamento no Sistema de Risco.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

De forma a atuar na distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Empresa, a Oceana desenvolveu novas regras e procedimentos, com o objetivo de atender as normas específicas que tratam dos cadastros dos clientes, da intermediação de suas operações, do dever de verificação da adequação dos produtos ao perfil do cliente, da política de “conheça seu cliente” e PLD. Tais regras e procedimentos estão documentados nos Manuais de Cadastro e Distribuição da Oceana, bem como em sua Política de *Suitability*.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

<http://www.oceanainvestimentos.com.br>

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da sociedade, Leonardo Messer, declara que:

a) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto;

g) nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

h) nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2020

LEONARDO MESSER